



PORTARIA PGJ/PI N° 350/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo SEI :19.21.0146.0000207/2023-67.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 09 de janeiro de 2023, a **Portaria PGJ/PI n° 3506/2022**, que concedeu o regime de teletrabalho a Servidor(a) **ROSIMÁRIA MENESES DO NASCIMENTO**, matrícula 15253.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria para o dia 09/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 30 de janeiro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/01/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0397802** e o código CRC **F227489E**.